



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.531/0001-0

DECRETO Nº 21/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Apicum-Açu em virtude do falecimento do Padre Valdete Fonseca Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com ART. 52, II da Lei Orgânica do Município de Apicum Açú/MA

CONSIDERANDO o falecimento do Pe Valdete Fonseca Costa natural deste município, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Apicum-Açuense no decorrer de sua vida como cidadão e homem de Deus e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Apicum-Açuense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Apicum-Açuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder religioso e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Apicum-Açuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Apicum-Açu (MA), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Valdete Fonseca Costa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Apicum-Açu e toda região, como líder religioso.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão

End. Av. nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, CEP 65.275.000

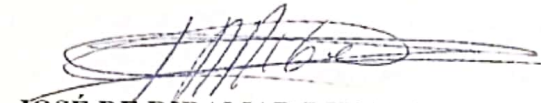


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.531/0001-0

de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

End. Av. nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, CEP 65.275.000